



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 285/2019

Quissamã, 25 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã -- RJ

Assunto: **Serviços de beleza para localidades distantes**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 108/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 70/2019 de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição que consultou a possibilidade da prefeitura oferecer serviços de beleza em repartições públicas e em bairros distantes, informo a Vossa Senhoria que essas ações estão sendo organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, a princípio, serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Informo, ainda, que tão logo a parte logística esteja definida, serão divulgadas as datas e os locais dos eventos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Leone
Prefeita